



EDITAL N.º 10/2024

Consulta pública do Projeto do Plano de Ação do Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos (PAPERSU)

===**Francisco José Cordeiro Miranda**, Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão, torna público, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 18.º do Regime Geral da Gestão de Resíduos aprovado em Anexo I pelo Decreto – Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, que esta Câmara Municipal deliberou, na reunião de 7 de fevereiro de 2024, dar início à abertura do período de discussão pública do Projeto do Plano de Ação do Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos (PAPERSU), pelo período de 30 dias úteis, contados a partir da data de publicação deste aviso em *Diário da República*.-----

===Mais se informa que os interessados se poderão pronunciar sobre o PAPERSU, encontrando-se o processo disponível para consulta todos os dias úteis, durante o horário de expediente, na Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, sita na Rua Almirante Azevedo Coutinho, assim como na página da Internet da Câmara Municipal de Alter do Chão (www.cm-alter-chao.pt).-----

===Todas as sugestões e outras informações atrás referidas deverão ser apresentadas por escrito, endereçadas à Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, da Câmara Municipal de Alter do Chão, sita no Largo do Município, n.º 2, 7440-026 Alter do Chão, ou para o seguinte e-mail: geral@cm-alter-chao.pt.-----

===Mais se torna público, que o referido Aviso com o n.º 4980/2024, foi publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 48 de 7 de março de 2024, sendo também publicado na comunicação social e na página da Internet da Câmara Municipal de Alter do Chão.-----

===Para constar se passou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.-----

===Paços do Concelho de Alter do Chão, 15 de março de 2024.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

-FRANCISCO JOSÉ CORDEIRO MIRANDA-